



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 87/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.528 de 07/06/2018 publicada no DOU de 08/06/2018, resolve:

Art. 1º – Revogar a portaria interna nº 46/2017 do IF Baiano – *Campus* Itaberaba.

Art. 2º – Revogar a portaria interna nº 66/2018 do IF Baiano – *Campus* Itaberaba.

Art. 3º – Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Inventário de Almoxarifado 2018 do IF Baiano *Campus* Itaberaba:

Nome	SIAPE	Cargo	Função
ADRIANO FERNANDES VINHAS	2388878	Técnico em Agropecuária	Presidente
RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	2392633	Administrador	Membro
FABIO GONÇALVES DA SILVA	1143810	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	Membro

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA

Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA
Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 88/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor Geral *Pro Tempore* Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.872, de 12/11/2018, publicada no DOU de 13/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a participação dos servidores Iza Mara Santos Moura e Rafael Trindade da Silva na Portaria Interna nº 55/2018 de 17 de julho de 2018, que nomeia os membros da Comissão local de Assistência Estudantil, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Arlem Souto Barros
Diretor Geral Pro Tempore Eventual



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 89/2018 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor Geral *Pro Tempore* Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.872, de 12/11/2018, publicada no DOU de 13/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Fiscalização da execução das obras referentes a Subestação Elétrica Abrigada de 750 KVA, Instalações Sanitárias e Mini Estação de Tratamento de Esgoto (mini-ete) e de Iluminação Externa, Contrato 09/2018 – Processo:23805.000401/2018-37, da Sede Oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba:**

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	CONDICÃO
Rafael dos Santos Silva Oliveira	2392633	Administrador	Gestor de contrato	Titular
Adriano Fernandes Vinhas	2388878	Técnico em Agropecuária	Gestor de contrato	Suplente
Alex Amor Divino dos Santos	2409156	Técnico de Tecnologia da Informação	Fiscal administrativo do contrato	Titular
Evandro Ferreira Cardoso	1329274	Docente EBTT	Fiscal administrativo do contrato	Suplente
Bruno Filgueiras Rebelo de Matos	2297183	Engenheiro Eletricista	Fiscal técnico dos serviços elétricos	Titular
Itamar Antônio Cardoso Costa Júnior	1761236	Engenheiro Civil	Fiscal técnico dos serviços elétricos	Suplente
Itamar Antônio Cardoso Costa Júnior	1761236	Engenheiro Civil	Fiscal técnico dos serviços civis	Titular
Bruno Filgueiras Rebelo de Matos	2297183	Engenheiro Eletricista	Fiscal técnico dos serviços civis	Suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Arlem Souto Barros
Diretor Geral *Pro Tempore* Eventual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA
Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA N° 90/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.528 de 07/06/2018 publicada no DOU de 08/06/2018, resolve:

Art. 1º – Autorizar a servidora EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA, Pedagoga, matrícula SIAPE 2392461, CPF 012.868.025-39, CNH 03805699537, a dirigir o veículo oficial do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA

Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**
Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 91/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.528 de 07/06/2018 publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 72/2018 de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir listados como responsáveis por fazer a **Inscrição dos Restos a Pagar em 2018**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Itaberaba

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Jeferson Matos Andrade	2337115	Titular
Arlem Souto Barros	1865283	Suplente

Art. 3º - Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA

Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta